

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITACAO () nº 37/2025

PMP nº 4271/2025

DESPACHO:

A Autoridade Superior nos termos do Decreto nº 5.828 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGA e ADJUDICA a contratação de **aquisição de medicamentos de saúde mental, referente ao descumprimento de obrigações contratuais por parte dos fornecedores, para garantir o atendimento aos pacientes assistidos pelo município até a conclusão do procedimento licitatório em andamento.** expressa no processo em tela em favor da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** no valor de R\$ **6.000,00 (seis mil reais)**, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no **Lei 14.133/2021, Art. 75, II**

1) Ao Departamento de Licitações e Contratos para emissão de autorização de fornecimento/serviço e publicação do ato.

Pindamonhangaba, 17 de Março de 2025

SILVIA MENDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

gerado por: MLREZENDE

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITACAO () nº 37/2025

PMP nº 4271/2025

DESPACHO:

A Autoridade Superior nos termos do Decreto nº 5.828 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGA e ADJUDICA a contratação de **aquisição de medicamentos de saúde mental, referente ao descumprimento de obrigações contratuais por parte dos fornecedores, para garantir o atendimento aos pacientes assistidos pelo município até a conclusão do procedimento licitatório em andamento.** expressa no processo em tela em favor da empresa **ILG COMERCIAL LTDA** no valor de R\$ **17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no **Lei 14.133/2021, Art. 75, II**

1) Ao Departamento de Licitações e Contratos para emissão de autorização de fornecimento/serviço e publicação do ato.

Pindamonhangaba, 17 de Março de 2025

SILVIA MENDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

gerado por: **MLREZENDE**